

Carta-compromisso

Eleições Presidenciais de 2018

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda, convida as candidatas e os candidatos à Presidência da República a assumirem um compromisso público com a **garantia dos direitos de cada criança e de cada adolescente** do Brasil.

É fundamental que essa pauta ocupe um espaço prioritário nas eleições de 2018, o que implica a inclusão, nos planos e programas de governo, de propostas que visem assegurar efetivas oportunidades de vida digna e com plena proteção do Estado para o contingente de 68 milhões de pessoas que têm entre 0 e 19 anos de idade, o que representa 33% da população brasileira.

As crianças e os adolescentes devem, conforme preceitua o artigo 227 da Constituição, ter seus direitos assegurados com absoluta prioridade e estar em primeiro lugar em orçamento, políticas e serviços públicos. Nesse contexto, não é possível a discussão de propostas para a construção de um país melhor sem o investimento na infância e na adolescência, garantindo as condições para o pleno desenvolvimento desse segmento populacional, além de colocá-lo a salvo de toda forma de discriminação, exploração e violência.

Consciente do papel estratégico que ocupa na promoção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes, o Conanda propõe **10 COMPROMISSOS** que podem contribuir para a construção de um Brasil sem violações de direitos e onde a infância e adolescência sejam dignas, saudáveis e protegidas:

- 1. Assegurar às gestantes e aos recém-nascidos o acesso aos serviços básicos de saúde.**
- 2. Ampliar a oferta de creches e reduzir a evasão escolar, especialmente no ensino médio.**
- 3. Garantir segurança alimentar e nutricional das crianças e adolescentes.**

- 4. Promover a equidade entre meninos e meninas, garantindo que tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento e uma vida livre de preconceitos, discriminações e racismo.**
- 5. Prevenir gravidez na adolescência e garantir os direitos da adolescente grávida.**
- 6. Reduzir os índices de homicídios na adolescência.**
- 7. Prevenir e combater todas as formas de violência, em especial a violência sexual.**
- 8. Erradicar todas as formas de trabalho infantil, garantindo o desenvolvimento de uma vida livre e digna.**
- 9. Incluir crianças e adolescentes migrantes, indígenas, ciganos, quilombolas, ribeirinhos, dentre outras comunidades tradicionais, na rede de proteção social.**
- 10. Garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso à cultura, ao esporte, ao lazer, ao brincar e à convivência familiar e comunitária.**

ME COMPROMETO.

**Assinatura do Candidato
(NOME DO CANDIDATO)**

JUSTIFICATIVAS

O artigo 227 da Constituição Federal determina direitos e garantias fundamentais a crianças e adolescentes. No entanto, para que o Brasil de fato seja um país onde todas as crianças e adolescentes sejam prioridade absoluta e tenham seus direitos respeitados, protegidos e garantidos é preciso fortalecer a implementação de políticas públicas em diversas áreas. Na educação, um dos desafios é a ampliação da oferta de creches para atender, no mínimo, 50% das crianças de 0 a 3 anos de idade até 2024, de acordo com uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE). Em 2015, mais de 3,5 milhões de crianças estavam matriculadas em creches, o que representava 30,4% da população nessa faixa etária. No Ensino Médio, uma das preocupações é evitar o abandono escolar. A estimativa é que estão fora da escola aproximadamente 1,5 milhão de jovens de 15 a 17 anos, que deveriam estar cursando o Ensino Médio¹. É fundamental ainda, no âmbito da educação, a implementação de políticas públicas que tenham como foco a preparação dos adolescentes e jovens para ingresso seguro e protegido no mercado de trabalho, considerando que a profissionalização também é um direito dessa população. O acesso à escolarização e às oportunidades de desenvolvimento de competências para o mundo do trabalho amplia as chances dos adolescentes e jovens se tornarem adultos com melhores condições de empregabilidade e renda.

Outra área prioritária é a saúde. É preciso, por exemplo, manter os esforços para reduzir os índices de mortalidade materna e infantil, assegurando às gestantes e aos recém-nascidos o acesso aos serviços básicos de saúde. Nesse aspecto, a humanização do atendimento das gestantes, o acompanhamento pré-natal e a assistência ao parto e ao pós-parto são essenciais para reduzir a mortalidade materna. Segundo o Ministério da Saúde², em torno de 92% das mortes maternas são por causas evitáveis e ocorrem, principalmente, por hipertensão, hemorragia ou infecções, o que evidencia a importância do pré-natal. Em 2016, conforme dados do Sistema de Informação sobre Mortalidade, o Brasil registrou 1.463 casos de morte materna, que engloba óbitos causados por problemas relacionados

¹ Fonte: <http://www.observatoriodopne.org.br/>

² <http://portalms.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/43325-ministerio-da-saude-investe-na-reducao-da-mortalidade-materna>

à gravidez ou ao parto ou ocorridos até 42 dias depois. Outro tema na área da saúde que voltou a preocupar é a mortalidade infantil que, após décadas de queda, voltou a crescer. Dados do Ministério da Saúde apontam que, em 2016, foram registradas 14 mortes de bebês a cada mil nascidos, um aumento de 4,8% em relação a 2015, quando 13,3 mortes (a cada mil) foram registradas. Esse foi o primeiro aumento desde 1990. O combate à desnutrição infantil que, apesar dos avanços do país, também é um assunto que exige atenção permanente do Estado, pois pode resultar em maior mortalidade, na recorrência de doenças infecciosas, em prejuízos no desenvolvimento psicomotor, no menor aproveitamento escolar e na menor capacidade produtiva na idade adulta. É nesse cenário que as Nações Unidas incluíram o combate à fome e a garantia do acesso de todas as pessoas a alimentos seguros, nutritivos e suficientes entre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) que os países, incluindo o Brasil, assumiram para alcançar até 2030. É preciso destacar ainda que a desnutrição é uma doença associada diretamente com a pobreza. Segundo estudo³ divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2015, mais de 18 milhões de crianças e adolescentes (34,3% do total) são afetados pela pobreza monetária no Brasil, ou seja, vivem em domicílios com renda inferior a R\$ 346,00 per capita por mês na zona urbana e R\$ 269,00 na zona rural, valores insuficientes para garantir sua sobrevivência com qualidade de vida e dignidade. A renda insuficiente impacta também na privação de outros direitos, como educação, saneamento, moradia e proteção contra o trabalho infantil.

Assim como a educação e saúde, o acesso à cultura, ao esporte, ao lazer e à convivência familiar e comunitária são essenciais para o desenvolvimento pessoal e social da criança e do adolescente. O Poder Público também deve organizar e estimular, por exemplo, a criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças. É importante reconhecer e respeitar que a ação de brincar é inerente às crianças e que, ao brincarem, desenvolvem suas singularidades e suas subjetividades, a sua capacidade de criar cultura, tão importante à sua formação.

A construção de um país melhor para crianças e adolescentes exige ainda um olhar mais atento do Estado e da sociedade de modo geral para a questão da equidade entre gêneros, garantindo que meninos e meninas tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento e uma vida livre de preconceitos, discriminações e racismo. Promover a equidade entre

³ https://www.unicef.org/brazil/pt/pobreza_infancia_adolescencia.pdf

gêneros, sob o enfoque da infância, vem ganhando projeção nacional e internacional, depois de ter sido incluído entre os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), especificamente no objetivo 5: “Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”. De acordo com dados do Disque 100⁴, as meninas representaram 47,85% das vítimas de violação de direitos em 2017, quando o serviço recebeu mais de 80 mil denúncias referentes a crianças e adolescentes. Enquanto, os meninos representaram 40,29%. O sexo de 11,85% das vítimas não foi informado pelo denunciante. A violência contra crianças e adolescentes decorre da desigualdade nas relações de poder e força em relação aos adultos, mas também das desigualdades de papéis e lugares sociais atribuídos aos indivíduos conforme o gênero, e que estão cristalizadas em nossas relações sociais. Esse lugar social desigual expõe as meninas de maneira precoce a situações de violações de direitos e a violências sucessivas, afetando o acesso a direitos básicos, como saúde, educação e lazer, e reduzindo suas oportunidades futuras no mercado de trabalho, o que acaba por criar um ciclo de reprodução intergeracional desse padrão e de violência estrutural. Nesse sentido, os temas gravidez na adolescência e casamento infantil também vêm à tona como um obstáculo ao pleno desenvolvimento de meninas, visto que a ocorrência precoce desses dois eventos, juntos ou separados, produz impactos relevantes na trajetória de cada menina. Segundo estudo recente do Banco Mundial/2017⁵, o Brasil tem o maior número de casos de casamento infantil da América Latina e o quarto no mundo. No país, 36% da população feminina casam antes dos 18 anos. Em relação à gravidez na adolescência, é preciso buscar estratégias eficazes não apenas para a prevenção, mas também para a garantia dos direitos dessa menina caso ela venha a engravidar, uma vez que é uma das principais causas de evasão escolar. Segundo dados do Ministério da Saúde⁶, o número de crianças nascidas de mães adolescentes (entre 10 e 19 anos) representou 18% dos 3 milhões de nascidos vivos no país em 2015. Para reduzir esse percentual, são necessárias ações em educação sexual e direitos reprodutivos. Hoje 66% das gestações em adolescentes são indesejadas. Garantir o pleno desenvolvimento de crianças e adolescentes exige não somente ações de promoção de direitos, mas também medidas de combate a todas as formas de discriminação, exploração e violência. O cenário brasileiro é preocupante principalmente

⁴ <http://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/disque-100>

⁵ https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2017/03/WBL_PortugueseNote_PRINT_11-29-watermark.pdf - <https://nacoesunidas.org/brasil-tem-maior-numero-de-casamentos-infantis-da-america-latina-e-o-4o-mais-alto-do-mundo/>

⁶ <http://portalms.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/28317-gravidez-na-adolescencia-tem-queda-de-17-no-brasil>

com relação ao elevado índice de homicídios de adolescentes. As pessoas de 12 a 18 anos morrem assassinadas proporcionalmente em maior número do que o resto da população. Os adolescentes negros e dos estados do Nordeste são as principais vítimas da violência letal. De acordo com Índice de Homicídios na Adolescência 2014 (IHA)⁷, se as condições atuais permanecerem 43 mil adolescentes podem ser vítimas de homicídios entre 2015 e 2021, nos 300 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes. O IHA é resultado de uma parceria entre o UNICEF, o Ministério dos Direitos Humanos (MDH), o Observatório de Favelas e o Laboratório de Análise da Violência, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (LAV-Uerj).

Também é urgente o reforço das medidas que tenham como foco a prevenção e o enfrentamento à violência sexual, que visem à proteção às vítimas e a responsabilização dos agressores, bem como a conscientização da população sobre formas de identificar e denunciar os casos suspeitos. Entre 2011 e 2017, o Brasil teve um aumento de 83% nas notificações gerais de violências sexuais contra crianças e adolescentes, segundo boletim epidemiológico divulgado pelo Ministério da Saúde em junho de 2018⁸. No período foram notificados 184.524 casos de violência sexual, sendo 58.037 (31,5%) contra crianças e 83.068 (45,0%) contra adolescentes. A maioria das ocorrências, tanto com crianças quanto com adolescentes, ocorreu dentro de casa e os agressores são pessoas do convívio das vítimas, geralmente familiares. O estudo também mostra que a maioria das violências é praticada mais de uma vez.

No âmbito do enfrentamento às violações de direitos, outro tema fundamental é a erradicação de todas as formas de trabalho infantil, que hoje é um dos principais desafios na área da infância. O Brasil não cumpriu a meta de eliminar as piores formas de trabalho infantil até 2016, compromisso assumido na 2ª Conferência Global sobre o tema, realizada em Haia, na Holanda, em 2010. Entre as atividades enquadradas nessa categoria estão a exploração sexual, o tráfico de drogas, o aliciamento para atividades ilícitas, formas análogas à escravidão (que envolvem, por exemplo, sujeição por dívida, servidão e trabalho compulsório) e o plantio (como cana-de-açúcar e pimenta malagueta), entre outras. O trabalho infantil é toda atividade econômica e/ou de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remunerada ou não, realizada por crianças ou adolescentes com idade inferior a 16 anos, ressalvada a condição de aprendiz de adolescentes a partir dos 14 anos. O trabalho infantil compreende, ainda, a proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre realizado por menores de 18 anos de idade. Segundo o IBGE, o Brasil tem 998 mil

⁷ https://www.unicef.org/brazil/pt/media_37221.html

⁸ <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2018/junho/25/2018-024.pdf>

crianças em situação de trabalho infantil, ou porque tinham de 5 a 13 anos (190 mil pessoas), ou porque, apesar de terem de 14 a 17 anos, não possuíam o registro em carteira (808 mil) exigido pela legislação. Além disso, têm aproximadamente 716 mil crianças de 5 a 17 anos que trabalhavam na produção para o próprio consumo.

Em um país marcado pela diversidade de sua população, as políticas públicas devem ser concebidas e executadas de modo que nenhum menino ou menina seja deixado para trás. As ações do Poder Público devem alcançar, por exemplo, as crianças e adolescentes ribeirinhos, quilombolas, indígenas e de povos e comunidades tradicionais, que estão mais vulneráveis a violações de direitos e têm mais dificuldades para acessar os serviços de saúde e educação de qualidade, por exemplo. Além disso, no atual cenário em que os municípios brasileiros enfrentam uma situação de calamidade por conta dos impactos do intenso fluxo migratório, as crianças e adolescentes migrantes que chegam ao Brasil também devem ter garantido o acesso a políticas e serviços básicos, como saúde, educação e habitação.